DECRETO N. 174 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 964

Reconhece, como de utilidade pública, a BANDA DE MÚSICA DE ERECHIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que, a BANDA DE MÚSICA DE ERECHIM, com sede nesta cidade, fundada em 1951;

Considerando os seus elevados objetivos, no desenvolvimento da cultura artística;

Considerando, ainda, que a Banda de Música de Erechim, vem promovendo concêrtos e retretas nos dias festivos do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - Reconhecer, como de utilidade pública, a BANDA DE MÚSICA DE ERECHIM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de dezembro de 1964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 30 de dezembro de 1 964.-

PEDRO DE SOUZA
Secretário.